LEI Nº 149/88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominada "RUA VEREADOR GERALDO MAGELA MACHADO", a Rua "E", do Bairro Imperial".

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário e esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins.

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88